

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 162 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Nossa Senhora do Livramento, de recurso financeiro no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de serviços de Atenção Básica, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV- A Proposição Operacional nº 19 da Comissão intergestores Regional da Baixada Cuiabana de 12 de junho de 2025**, que aprova a solicitação da proposta no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com objetivo custeio de serviços de Atenção Básica, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Nossa Senhora do Livramento, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

**V- O Processo SES-PRO-2025/43727 de 09 de junho de 2025**, que tem como objeto a proposta da solicitação do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivo de Custeio Atenção Básica, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação do Município de Nossa Senhora do Livramento, de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de serviços de Atenção Básica, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.27  
16:39:18 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

**Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT